



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

MOÇÃO N.º 5

Construção da Nova Igreja de Telheiras

No dia 15 de março de 2018 a Junta de Freguesia do Lumiar promoveu uma sessão de esclarecimento sobre o “Projeto da nova Igreja de Telheiras”, na Biblioteca Orlando Ribeiro.

Após o momento em que foi dado a conhecer o projeto de arquitetura da nova Igreja de Telheiras começaram as contestações organizadas. Primeiro foi a criação de uma petição pública, ao que se seguiu a tomada de posição da direção da ART - Associação de Residentes de Telheiras, bem como da Associação de Pais e de Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 e do Jardim de Infância de Telheiras. O principal argumento dirige-se contra a localização destinada ao edificado e estende-se à volumetria e à eventual contribuição para o aumento do tráfego nas ruas circundantes e, principalmente, à capela mortuária, que recusam ver instalada junto aos referidos estabelecimentos escolares.

Acontece que esta localização foi definida há mais de uma década. Lembremos a história.

A constituição do “direito de superfície” do lote de terreno em causa foi celebrada, em 2003, entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Patriarcado de Lisboa, quando foi celebrado o protocolo e o primeiro contrato-promessa entre o Patriarcado de Lisboa e a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL), relativo ao terreno identificado por Lote K0 e situado no cruzamento da Rua José Escada com a Rua Hermano Neves.

Entretanto passaram alguns anos e quando, em 2012, a Paróquia de Telheiras contactou a EPUL e o presidente da CML, António Costa, para se marcar a escritura, soube que se havia extinguido automaticamente o “direito de superfície”, já que as obras no lote K0 não tinham sido concretizadas dentro do prazo estipulado. O terreno continuou na posse da EPUL, mas 2 anos depois, com a extinção da EPUL, regressou à posse da Câmara Municipal de Lisboa.

Chegados a 2016, a Câmara Municipal de Lisboa decide avançar com novo contrato-promessa com o Patriarcado de Lisboa, mantendo as condições e os pressupostos previstos em 2003, entretanto revogados, pois considerava dever “honrar o contrato anteriormente celebrado pela extinta EPUL”. Assim, em 13 de outubro de 2016, o Vereador Manuel Salgado apresentou em sessão camarária a Proposta n.º 458/2016, para celebrar um novo contrato-promessa e ceder o “direito de superfície” do terreno na Rua José Escada, Lote K0, à Paróquia de Telheiras, “exclusivamente para construção de um novo equipamento religioso, edifício de culto e fins assistenciais e culturais conexos”, a começar em 2019. Esta Proposta foi aprovada, por maioria, com 12 votos a favor (7PS; 2PSD; 1CDS; 2Independentes) e 2 votos contra (PCP).

Face à situação acima descrita, importa evidenciar alguns aspetos pertinentes, com os quais somos confrontados neste momento:

- (a) A Proposta n.º 458/2016, votada por maioria na Câmara Municipal de Lisboa a favor da concessão ao Patriarcado de Lisboa do “direito de superfície”, diz respeito a um terreno em concreto, o Lote K0, com uma determinada localização.
- (b) Quer a elaboração da Proposta, quer o resultado da votação, não foram levadas ao conhecimento da população, não envolveram as forças vivas da comunidade, a tempo de se avaliar o seu impacte na vida quotidiana de Telheiras.

- (c) Tanto quanto sabemos, o então e atual Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, não discutiu o assunto com os interessados e, na altura, não mostrou discordância quanto à votação dos vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Lisboa;
- (d) Face à contestação pública entretanto surgida, o Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar apresenta-se contra o projeto, declinando os compromissos assumidos pelo seu partido.

São apenas puras constatações. Poderia ter sido diferente? Evidentemente que podia e devia, pois evitar-se-ia a atual situação constrangedora e difícil.

No PSD consideramos, hoje e sempre, que é fundamental o cumprimento dos compromissos assumidos para a credibilidade das decisões e para a transparência dos atos políticos e consequentemente para o respeito que os cidadãos e as entidades nos merecem, o que não significa que tal postura se traduza em inflexibilidade e intransigência, antes a procura de um compromisso equilibrado entre os interesses em presença.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 26 de Abril de 2018, delibera propor à Junta de Freguesia do Lumiar e à Câmara Municipal de Lisboa, que relativamente a esta matéria se tenha em consideração o seguinte:

1. Que a Câmara Municipal de Lisboa deve encontrar e propor alternativas credíveis e adequadas ao projeto para a construção de uma nova Igreja em Telheiras, que possam ir ao encontro dos interesses de todas as partes, em igualdade de circunstâncias.
2. Que tais alternativas possam ser apresentadas à discussão pública na Freguesia do Lumiar, nomeadamente, através da audição da população que reside e trabalha em Telheiras, a fim de se chegar à solução definitiva quanto à localização.

Mais delibera sobre esta proposta: (i) enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, ao Patriarcado de Lisboa; (ii) divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia; (iii) juntar à Ata desta sessão.

Lumiar, 26 de Abril de 2018

Os Proponentes,
Maria Emília Apolinário
Mário Lopes
Anabela de Sousa
Ricardo Mexia

APROVADA POR MAIORIA: 15 VOTOS A FAVOR, 2 CONTRA E 2 ABSTENÇÕES